

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE
SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA CENTRAL DE ATENDIMENTO AMBIENTAL
EXPEDIENTE DE 11/12/2020.**

PORTARIA SUBMA/CCA Nº 02 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Estabelece as regras excepcionais de atendimento ao público, no âmbito da Coordenadoria de Controle Ambiental, em face da pandemia do novo Coronavírus.

O COORDENADOR DE CONTROLE AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a Resolução SMAC no 33, de 16 novembro de 2020, que Dispõe sobre o retorno seguro ao trabalho presencial dos Servidores e prestadores de serviços da SMAC, conforme Portaria "N" CVL/SUBSC/CGRH, N° 13 de 10 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas excepcionais, acerca do atendimento ao público, em face da pandemia do novo Coronavírus, de modo a salvaguardar à integridade física dos servidores e da população em geral, visando a redução de circulação e aglomeração de pessoas, sem prejuízo da preservação dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - O atendimento ao público, no âmbito da Coordenadoria de Controle Ambiental, será executado exclusivamente através de correio eletrônico.

Art. 2º - A juntada de documentos aos processos de licenciamento ambiental deverá seguir os seguintes procedimentos:

I - O correio eletrônico, para juntada de documentos nos processos de licenciamento ambiental, deverá ser encaminhado, necessariamente, para o protocolo do setor onde o processo está alocado fisicamente, conforme a listagem de endereços eletrônicos do Anexo I, e a informação da carga do processo disponível nos sistemas <http://sidocca.rio.rj.gov.br> ou <http://sicopweb.rio.rj.gov.br> (considerar a informação do sistema com atualização mais recente).

II - O correio eletrônico, para juntada de documentos nos processos de licenciamento ambiental deverá ser encaminhado da seguinte forma:

a) no campo assunto: Informar o número do processo, com 12 (doze) dígitos, no formato xx/xxx.xxx/xxxx, e o nome do requerente (pessoa física ou jurídica).

b) no corpo do correio eletrônico: Listar todos os documentos juntados e o número de folhas referente a cada um deles.

c) nos anexos: Encaminhar o Requerimento de Juntada, disponível em <http://www.rio.rj.gov.br/web/smac/exibconteudo/?id=9657116>, datado e assinado pelo requerente ou seu procurador, devidamente constituído no processo, e os respectivos documentos, todos devidamente preenchidos e assinados.

Art. 3º - A autuação de processos de licenciamento ambiental deverá seguir os seguintes procedimentos:

I - O correio eletrônico, para autuação de novos processos de Licenciamento Ambiental, deverá ser encaminhado à gerência de licenciamento da atividade em questão, conforme a listagem de endereços eletrônicos do anexo II, da seguinte forma:

a) no campo assunto: Informar "Autuação de Processo de Licenciamento Ambiental".

b) no corpo do correio eletrônico: Informar o nome do requerente e o tipo de licença solicitada.

c) nos anexos: Encaminhar o Formulário de Requerimento, devidamente preenchido e assinado,

disponível em <http://www.rio.rj.gov.br/web/smac/exibeconteudo/?id=9657116>, e os documentos básicos previstos no Anexo I do verso do referido Formulário de Requerimento.

d) Mediante avaliação dos documentos básicos encaminhados, a gerência de licenciamento da atividade em questão informará a relação dos documentos técnicos a serem apresentados, também via correio eletrônico, a fim de complementar a análise.

e) Após o encaminhamento dos documentos básicos e técnicos mencionados no item anterior, o processo de licenciamento ambiental será autuado e o seu número será informado ao responsável, via correio eletrônico.

Parágrafo único: No decorrer do licenciamento da atividade, poderão ser solicitados outros documentos, à critério técnico.

Art. 4º - Os correios eletrônicos de que trata esta resolução serão respondidos em até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de encaminhamento dos mesmos, sendo que a resposta da SMAC, sem ressalvas, valerá como protocolo de recebimento dos documentos encaminhados.

Art. 5º - Caso os anexos dos correios eletrônicos (documentos a serem juntados ao processo de licenciamento ambiental) extrapolarem 30 (trinta) folhas e/ou contenham plantas, o setor responsável poderá entrar em contato para agendar a entrega destes documentos em meio físico.

Parágrafo único - O agendamento de que trata o caput dar-se-á exclusivamente para o recebimento dos documentos encaminhados previamente por correio eletrônico, relativos ao processo de licenciamento ambiental mencionado neste, não sendo possível, por questões logísticas, tratar de outros processos nesta ocasião.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2020.

**GILBERTO COSTA CAMARINHA
COORDENADOR DE CONTROLE AMBIENTAL**

ANEXO I

LISTAGEM DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS DE PROCESSOS RELATIVOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL:

CARGA DO PROCESSO NO http://sidocca.rio.rj.gov.br ou http://sicopweb.rio.rj.gov.br/ (*)	ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA JUNTADA AO PROCESSO
Coordenadoria de Controle Ambiental - CCA, Gerência de Licenciamento Ambiental - GLA ou Gerência Central de Atendimento Ambiental - GCAA	cca.cgca@gmail.com
Subgerência de Licenciamento Ambiental Municipal Simplificado e Atividades Não-Industriais, de Serviços e de Estabelecimentos de Assistência à Saúde	cca.cgca@gmail.com com cópia para: gerente.gla1@gmail.com
Subgerência de Empreendimentos Imobiliários, de Obras Públicas, Parcelamento de Solo, Infraestrutura e Recursos Naturais	cca.cgca@gmail.com com cópia para: gla2.smac@gmail.com
Subgerência de Postos de Abastecimento e Revenda de Combustíveis	cca.cgca@gmail.com com cópia para: gla3.smac@gmail.com
Subgerência de Licenciamento Ambiental de Indústrias, Energia e Estações de Tratamento de Efluentes	cca.cgca@gmail.com com cópia para: gla4.smac@gmail.com
Gerência Técnica Regional AP-1 e AP2	smac.fiscalizacaoap1e2@gmail.com
Gerência Técnica Regional AP-3	2gtruranos@gmail.com
Gerência Técnica Regional AP-4	audienciatecnicagtr3@gmail.com
Gerência Técnica Regional AP-5	smacgtr4@gmail.com

(*). Considerar a carga do sistema com atualização mais recente

ANEXO II

LISTAGEM DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSOS DE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL:

CARGA DO PROCESSO NO http://sidocca.rio.rj.gov.br ou http://sicopweb.rio.rj.gov.br/ (*)	ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA JUNTADA AO PROCESSO
Subgerência de Licenciamento Ambiental Municipal Simplificado e Atividades Não-Industriais, de Serviços e de Estabelecimentos de Assistência à Saúde	abertura.gla1@gmail.com
Subgerência de Empreendimentos Imobiliários, de Obras Públicas, Parcelamento de Solo, Infraestrutura e Recursos Naturais	abertura.gla2@gmail.com
Subgerência de Postos de Abastecimento e Revenda de Combustíveis	abertura.gla3@gmail.com
Subgerência de Licenciamento Ambiental de Indústrias, Energia e Estações de Tratamento de Efluentes	abertura.gla4@gmail.com